

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	-9.NOV.1974
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	



CORREIO

Fundação Criança e Futuro

PENSÕES E REFORMAS QUE NÃO DÃO PARA VIVER

«Qual o motivo porque só são aumentadas em 15 %, as pensões atribuídas antes de 1 de Janeiro, deste ano, quando é certo que foi precisamente, há cinco meses para cá, que se verificou e continua a verificar, um aumento vertiginoso de tudo o que é indispensável à vida?» — pergunta uma leitora que nos enviou a cópia de uma carta que recentemente escreveu ao sr. ministro dos Assuntos Sociais.

«Então os que requererem a reforma, ou vierem a requerê-la, posteriormente àquela data, não têm direito aos tais 15 %? Porquê?».

A referida leitora, de 60 anos de idade, com 35 anos de trabalho «embora só esteja abrangida pela Previdência há 31 anos» pretende saber «qual o montante da minha reforma, no caso de a requerer» dirigiu-se, nesse sentido, à Caixa Nacional de Pensões que a informou ser aquela, de 2.080\$00, «não obstante já ter descontado, naquele lapso de tempo, cerca de 100.000\$00!».

O vencimento mensal desta senhora, é de 4.750\$00, «tendo, é claro, a vida organizada de acordo com o que ganha».

«Como poderei ir para a reforma com tal quantia, dado que não tenho mais nada, além do produto do meu trabalho? Tencionava pedi-la daqui a dois anos, ou seja, quando completasse 62 de idade, mas, dada a maneira como estão a ser calculadas as pensões, tenho que desistir e continuar a trabalhar, até não poder mais uma vez que entendo que todos os reformados, têm direito de continuar a vida da mesma forma, quando no activo (...) Não percebo qual o motivo, porque nós, os beneficiários da Previdência com o desconto de 23,5 % (6,5 % nosso e 17 % patronal) tem umas reformas tão pequenas, enquanto que os empregados do Estado, que descontam apenas 6,5 %, as têm maiores. Dir-se-ia, neste capítulo que fomos postos à margem.»

A. R. S.